



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1103/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 13088/2012,

RESOLVE

DETERMINAR que sejam averbados, nos termos do artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar nº 12/1993, nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça CARLOS WASHINGTON MACHADO o tempo de contribuição de 96 (noventa e seis) dias, correspondentes a 03 (três) meses e 06 (seis) dias, prestados na atividade privada, no período de 01/05/1977 a 06/08/1977, reconhecendo também o direito à contagem de tempo fictício de 17% (dezessete por cento) referentes ao período anterior a 16 de dezembro de 1998, com fulcro na Emenda Constitucional nº 20/1998 e Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 26 de junho de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça